



CÂMARA MUNICIPAL ALMINO AFONSO-RN

Aprovado pela maioria dos
vereadores presentes
Câmara Municipal de Almino Afonso/RN
Data 13/10/2023

DECRETO LEGISLATIVO 013/2023

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso/RN, 29 de Setembro de 2023, concede o Título de Cidadão Almino-Afonsense ao Senhor Gladstony dos Santos Pontes.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1^o - Concede o Título de Cidadão Almino-Afonsense ao Senhor Gladstony dos Santos Pontes.

Art. 2^o - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Gladstony dos Santos Pontes, tem 40 anos, nasceu em 15 de julho de 1983, em Mossoró. Onde morou por muito tempo, filho do Senhor Sebastião Magno Alves e de Dona Laurinda Barbosa dos Santos Pontes e que a pedido de um primo, no dia 31 de março de 2017 chegava em nossa cidade, onde mora até hoje com sua esposa em uma união estável, Gladstony decidiu morar, criar raízes e fazer nova história atuando de forma efetiva na nossa cidade, sempre procurando ajudar as pessoas, procurando soluções e empregos para os que necessita. Gladstony faz jus ao título de Cidadão do Município de Almino Afonso, pois contribui de forma indireta no desenvolvimento da população apoiando e ajudando no comércio local de nossa cidade, uma pessoa de bem, honesta, cumpridor dos seus compromissos e que preserva os bons costumes, nestes termos, este vereador pede o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, para a aprovação do presente requerimento.



CÂMARA MUNICIPAL
ALMINO AFONSO-RN

José Alves Pontes Filho

José Alves Pontes Filho
(vereador)